



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES**, inscrita no **CNPJ nº 39.262.985/0001-69**, com sede na **Avenida Presidente Kennedy, Centro, Marechal Floriano/ES**, neste ato representada por seu Presidente, Juarez José Xavier, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CAVALCANTI LEMBI AZEVEDO E RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no **CNPJ nº 53.008.473/0001-00**, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1.204, 2º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, representada por seu sócio administrador João Lucas Cavalcanti Lembi, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2025 por igual período de 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste Termo Aditivo no PNCP.

Marechal Floriano/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

João Lucas Cavalcanti Lembi
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____